

IPREM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91

**ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - SERVIDOR ATIVO**

**Resolução n° 41, de 02 de setembro de 2024**

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, inciso XII da Lei Complementar Municipal n° 181, de 23 de outubro de 2019,

**R E S O L V E**


**Art. 1°** Concede o benefício de "PENSÃO POR MORTE" com fundamento legal no art. 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, art. 2°, inciso II da Lei Federal n° 10.887/2004, art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, a dependente **NATALY MARTINS ROCHA**, inscrita no CPF n° [REDACTED], portadora do RG: [REDACTED] PC/MG, **cônjuge** do servidor público ativo na data do óbito, Sr. **ANDRÉ DE CARVALHO BELARMINO**, inscrito no CPF n° 045.067.946-21, Matrícula n° 60, titular no cargo efetivo de **Técnico em Informática**, Nível "E", Carga Horária "30hs", desde 11/02/2009, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Câmara Municipal, falecido em 11 de julho de 2024.

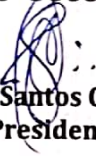
**Art. 2°** O valor do benefício concedido no art. 1°, será revisto na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.


**Art. 3°** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado).

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 11 de julho de 2024, data do óbito do instituidor**, na forma do art. 58, § 3° da Lei Complementar Municipal n° 181/2019.

Registre-se e publique-se.  
Machado/MG, 02 de setembro de 2024.

  
**Josemara Prado de Almeida**  
Diretor Administrativo-  
Financeiro

  
**José Divino Santos Costa**  
Diretor-Presidente

  
**Eliane Ferracioli A. Rezende**  
Diretor de Previdência e  
Atuária